



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1147 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2356 /2015

EM 17/07/2015

inf. B56

ATA	
ACEITO EM <u>20 / 07</u> /2015	<u>9948</u>
APROVADO EM <u>4 / 8</u> /2015	<u>9951</u>
REJEITADO EM <u>/</u> /2015	

(10)

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de conceder a isenção da taxa de parquímetro para táxis.

André Moraes de Sá (Batatinha)

Vereador do Partido dos Trabalhadores

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente